



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4118

Data 28 / 10 / 20 Horário 18.30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 406

Autor VEREADOR OLAVO SUL – MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente à Senhora Prefeita Délia G. Razuk, ao Secretário de Governo Sr. Celso Antonio Schuch Santos, bem como a para a Secretaria competente, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS DE ATÉ O PRESENTE MOMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO ENCAMINHOU PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS UM PARECER JURÍDICO E TÉCNICO CONSTANDO OS PROCEDIMENTOS EM QUE OS PARLAMENTARES DEVERÃO ADOTAR A FIM DE MUDANÇA DE OBJETO (LEGAL E LOCAL) PARA O EMPENHO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS REFERENTES AO PROJETO 2019-2020, NAS QUAIS CONSTARAM ÓBICE LEGAL PARA A ESFERA (LOCAL) EMPENHADO.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral 2017, que sejam encaminhadas a este gabinete, informações no tocante as emendas impositivas referentes ao projeto 2019-2020, segue-as:

- 1- Por quais motivos que até o presente momento a administração pública não encaminhou para a câmara municipal de dourados um parecer jurídico e técnico constando os procedimentos em que os parlamentares

Lido
Na sessão de 28 / 10 / 20
Sergio Nogueira
Assessor

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(P)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 1

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

deverão adotar a fim de mudança de objeto (legal e local) para o empenho das emendas impositivas referentes ao projeto 2019-2020, nas quais constaram óbice legal para a esfera (local) empenhado?

2- Solicito que seja encaminhado com a máxima urgência parecer da procuradoria no tocante do procedimento em que a Câmara deverá adotar para que os parlamentares não percam as emendas que constam com óbice legal. Alteração de objeto este, que deverão ser executados ainda no ano de 2020, haja vista que em 2021 iniciará novo mandato para os parlamentares.

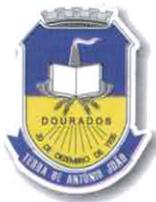
Ressalto que constam duas Emendas Impositivas referente ao projeto de lei orçamentário 2020, nas quais constam impedimento na execução das mesmas, quais sejam:

1- *Aquisição de materiais gráficos para confecção de materiais voltado ao Projeto Ambiental relativo ao Parque Arnulpho Fioravante. Têm se em vista que os referidos materiais gráficos englobarão também os Projetos Amb. Das Escolas Ramona da Silva Pedroso e Neil Fioravanti- CAIC.*

*Emissão de Empenho de Emenda Parlamentar Impositiva para a **APM da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo \$3.000,00***

2- *Aquisição de materiais permanentes e equipamentos voltados para o Projeto do Curso de Robótica.*

*Emissão de Empenho de Emenda Parlamentar Impositiva para a **APM da E.E Floriano Viegas Machado \$5.000,00.***



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por fim, se faz necessário esclarecer que o corpo técnico encaminhado à época a câmara municipal, para instruir os parlamentares ou seus assessores sobre os procedimentos legais para a formulação e empenho destas emendas, emitiram parecer positivo, na qual poderiam ser empenhados para a APM das Escolas estaduais, portanto, assim foi realizado.

PLENÁRIO "WEIMAR GONÇALVES TORRES", 27 DE OUTUBRO DE 2020.



OLAVO SUL
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4119

Data 24/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 207

Autor VEREADOR OLAVO SUL – MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente à Senhora Prefeita Délia G. Razuk, ao Secretário de Governo Sr. Celso Antonio Schuch Santos, bem como a para a Secretaria competente, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL ARRECADADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A QUANTIA TOTAL REVERTIDA PARA AS MELHORIAS NECESSÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS DISTRITOS E EM DOURADOS DE JANEIRO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2020.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral 2017, que sejam encaminhadas a este gabinete, informações sobre os valores arrecadados, bem como empregados em melhorias na Iluminação Pública nos Distritos e em Dourados, de janeiro até o mês de outubro de 2020.

É notório que contribuição de iluminação pública constitui prestação em dinheiro (pecuniária), cujo pagamento é obrigatório (compulsoriedade), instituída por lei municipal ou do Distrito Federal, não se caracterizando como sanção de ato ilícito e sendo cobrada por meio de atividade administrativa plenamente vinculada. Contudo, resta claro que a “contribuição” enquadra-se, na verdade, como espécie tributária

denominada imposto, malgrado o nomem juris a ela conferida pela Emenda Constitucional 39/2002.

Lido
Na sessão de 24/10/20
Sergio Nogueira
Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 1

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O imposto do custeio do serviço de iluminação pública, conhecido por alguns como CIP e por outros como COSIP, cuja finalidade é o financiamento do serviço de iluminação pública, foi inserida na Constituição Federal pela Emenda Constitucional 39, de 19 de dezembro de 2002, que acrescentou o artigo 149-A ao texto da Carta Magna.

Portanto, diante do aludido, buscando solucionar parte dos problemas que as comunidades vêm enfrentando e, após ser procurado pelas comunidades devido à falta de iluminação pública em muitas ruas de Dourados e Distritos, requeiro:

-Solicito relatório completo do valor arrecadado por meio da Iluminação Pública, de janeiro até o mês de outubro de 2020, bem como o valor a qual foi revertido para melhorias na Iluminação Pública, nas mesmas datas supracitadas.

Atendendo a reivindicação dos usuários, encaminho este requerimento à secretária competente, para que seja analisado e nos enviado uma resposta, a fim de repassarmos as devidas considerações à população.

PLENÁRIO "WEIMAR GONÇALVES TORRES", 27 DE OUTUBRO DE 2020.



**OLAVO SUL
VEREADOR – MDB**